

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

**Platão e os Guaranis: uma análise da obra de Joseph Perramás
à luz das utopias européias renascentistas e das teorias ilustradas sobre o Novo Mundo**

Beatriz Helena Domingues

Em 1793 foi publicada em Faenza, Itália, a obra *Platón y los Guaraníes* escrita pelo jesuíta Joseph Perramás, cuja proposta era fazer um estudo comparativo, bastante sistemático, entre a utopia ideal ou filosófica que Platão desenhou em seus livros *República* e *Leis*, e a organização efetiva das reduções do Paraguai. Tendo o autor vivido nas missões guaranis por um longo período, o texto tem, ao mesmo tempo, um tom memorialístico e saudosista.

Este artigo faz uma análise da obra de Perramás termos do diálogo que o missionário jesuíta estabeleceu com as utopias católicas renascentistas (Morus e Campanella) e com os filósofos ilustrados europeus, seus coevos, cujas teorias sobre o Novo Mundo tinham por pressuposto e conclusão a inferioridade da América em relação à Europa. Diferentemente dos citados autores renascentistas, o autor enfatiza a veracidade do seu relato sobre a experiência civilizadora dos jesuítas entre os guaranis, possibilitado por sua longa vivência entre eles. Esta experiência in loco foi o argumento central utilizado pelo jesuíta ao reagir contra os escritos dos “filósofos de gabinete” europeus contemporâneos a ele, como Cornelius de Pauw e Raynal. É interessante constatar, contudo, o aparente paradoxo do autor ser parte do pensamento ilustrado por ele criticado. De forma que sua crítica à Ilustração européia coexiste com a adesão a alguns de seus princípios mais caros, como a oposição civilização/barbárie.

O que o jesuíta propõe-se a oferecer à intelectualidade européia de seu tempo não seria, garante-nos ele, uma utopia, e sim a narrativa, a descrição de uma realidade que ultrapassa em muito as melhores formulações utópicas, como é o caso da de Platão – sua referência principal – mas também aquelas de Morus e Campanella. O argumento central aqui desenvolvido é que, de fato, o texto em questão combina ficção e realidade, tal qual, me parece, o fazem as utopias renascentistas e os textos ilustrados sobre o continente americano. Daí a possibilidade de uma comparação entre eles. Por hora, nos concentramos no que singulariza, na visão de Perramás, a sociedade cristã estabelecida pelos jesuítas entre os

guaranis se comparada com as projeções de Morus e Campanella no contexto da polêmica sobre as missões jesuíticas entre os guaranis na segunda metade do século XVIII.

A "utopia concretizada" de Perramás: um exemplo de Estado e Sociedade cristãos bem sucedidos no continente americano¹.

Com o título original *De administratione guaranica comparate ad Rempubli- can Platonis commentarius* (Comentário sobre el regime y gobierno de los guaraníes comparados com la República de Platón), a obra foi publicada em Faenza, Itália, em 1793².

Em 1946 o mesmo texto foi publicado com o título *La Republica de Platón y los Guaranies*, pela Emecé Editores, em Buenos Aires, segundo tradução de Juan de Pino e com um prólogo de Guillermo Furlong, S.J.³. Trata-se de um estudo comparativo, bastante sistemático, entre a utopia ideal ou filosófica que Platão desenhou em seus livros *República* e *Leis*, e a organização efetiva das reduções do Paraguai. A idéia de comparar os livros da *República* e das *Leis* de Platão com o tipo de administração que teve lugar nas missões ou reduções dos guaranis no tempo dos jesuítas nasceu possivelmente da nostalgia de tempos passados e longínquos, vividos intensamente como venturosos, mas já agora perdidos. São memórias de uma experiência de vida, descrita com minúcias e exaltada com entusiasmo.

É também a defesa apologética de uma forma de vida cristã, considerada mais virtuosa que uma “falsa modernidade” que deve ser abjurada. Segundo Bartolomeu Melià, se Perramás sente-se próximo das idéias de Platão, mostra-se distante e até horrorizado pelas novidades da ilustração e pelas idéias e ideais da Revolução Francesa. O mundo europeu da época parece ao autor estar demasiadamente “civilizado”, demasiadamente materialista e individualista para ser humano, e conseqüentemente cristão. A caracterização da obra como utopia, no entender de Melià, advém do fato de não serem mais possíveis na Europa os modos de vida mais antigos, ao mesmo tempo mais solidários e mais fraternos. Já na segunda metade do século XVI era mister reconhecer que sequer o cristianismo era capaz de manter a pureza de costumes e a vida de caridade consideradas essenciais em sociedades igualitárias e fraternas, moderadas em seus desejos, solidária, sem dinheiro, porém com significativo progresso, como foi a república dos guaranis⁴.

¹ O termo "utopia concretizada" é meu a partir da sugestão de Barolomé Melià no prefácio à obra de Josep Perramás.

² A edição aqui usada foi PERRAMÁS, Josep Manuel. *Platón y los Guaranies*. Nueva versión del original latino por Francisco Fernández Pretiñes y Bartolomeu Melià. Asunción: Centro de Estudios Paraguayos, 2004.

³ Em 1968, o mesmo Furlong publicou PERRAMÁS, Josep *Diario del Destierro* In Furlong, Guillermo. *José Manuel Peramás y su Diario del Destierro* (1768), Buenos Aires, Librería del Plata, MCMLII.

⁴ MELIA, Bartolomeu. Prefácio a PERRAMÁS, Josep. *Platón y los Guaranis*. Asunción. Centro de Estudios Paraguayos, 2004.

Melià sugere que o texto seria mais propriamente definido como uma “utopia concretizada”, o que lhe dá uma feição bastante conservadora, porque entusiasta embora ingênua, idealista mas polêmica, em atrito com o racionalismo da Ilustração francesa, mas que não se atreve a propor o que havia de revolucionário em uma sociedade como a guarani das reduções; uma sociedade colonial em muitos de seus aspectos, localizada na periferia do sistema mercantil mas que, ao mesmo tempo, sintomaticamente, concretizou os ideais cristãos não encontrados na Europa ou em nenhuma outra parte do mundo. Embora o autor do prefácio atente para o fato de não existirem provas textuais para aproximações entre as orientações dos jesuítas e alguns modelos utópicos renascentistas (Thomas Morus, Campanella), é importante para o argumento aqui desenvolvido o fato de Perramás ter-se referido nominalmente a Morus (por exemplo, no capítulo onde discute sobre a comunidade de bens). Nele fica explícito que o jesuíta quer contrapor à utopia ficcional de Morus o seu relato verídico de sua experiência em uma sociedade que superou quaisquer ficções ou projeções. Isso porque, segundo ele, suas fontes são documentais: além de suas próprias memórias, inclui narrativas e histórias “de pessoas balizadas” que já haviam tratado das missões com admiração e interesse.

Não só pela mencionada referência de Perramás a Morus arriscamos ser possível a nós, no século XXI, pensarmos em um paralelo entre suas descrições sobre a sociedade guarani e as utopias renascentistas cristãs, ainda que no século XVIII o gênero utopia não estivesse muito em voga. Isso talvez explique o fato de o próprio Perramás não considerar seu trabalho como tal. Não impede, contudo, que o contraponto ficção/realidade – que perpassou os textos renascentistas, os ilustrados e continua presente ainda hoje – se tenha feito presente também na obra de Perramás⁵. A coexistência entre ficção e realidade vem a tona na própria proposta do jesuíta setecentista de provar a total compatibilidade entre religião e a melhor sociedade possível, na linha proposta por Campanella no início do século XVII: a verdadeira sociedade justa, igualitária e próspera só seria possível precisamente sob princípios cristãos. Dá continuidade também ao principal argumento de autores anti-maquiavelistas - dentre os quais se destacavam os jesuítas refutando o autor do “Príncipe”, embora amais citado, desde o século XVI⁶ - que não aceitavam a máxima maquiavélica segundo a qual um bom príncipe tem que fingir ser um bom cristão, mas não sê-lo de fato. A sociedade construída pelos jesuítas entre os Guaranis na América do Sul, garante-nos Perramás, é “civilizada” (um termo

⁵ Sobre a complexa relação ficção e realidade na obra de Thomas Morus ver GINZBURG, Carlo. *Nenhuma ilha é uma ilha*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁶ Uso aqui o termo antimachiavelista no sentido proposto por BIRELEY, Robert. *The Counter-Reformation Prince. Anti-Machiavellianism or Catholic Statecraft in Early Modern History*. Chappel Hill and London: The University of North Caroline Press, 1990.

não utilizado pelos referidos antecessores) e supera em muito qualquer outra idealizada pelos europeus exatamente por ser exemplo único de sociedade regida por princípios cristãos. Segundo a concepção humanista cristã de civilização expressa pelo inaciano: “a freqüência religiosa ao templo fecha a porta para vícios como a corrupção dos costumes”⁷. E isso foi reconhecido por muitos que conheceram in loco, ou através de “fontes confiáveis” o empreendimento missionário jesuítico no Paraguai.

Nem o autor nem outras testemunhas nas quais ele se ampara jamais teriam visto um povo tão piedoso como o guarani. O próprio papa (Benedito XIV) reconheceu a igreja guarani como modelo. Também Felipe V ficou conhecendo, pelo testemunho dos bispos, a grandeza e esplendor dos templos guaranis, “impossíveis de superar” em religiosidade, brilho e devoção”; e congratulou-se com os superiores do Paraguai e seus companheiros guaranis. Seguindo a tradição católica jesuítica Perramás dá grande importância e significado dos cultos externos, “pois mantêm viva a memória dos mistérios e a alimentam, e elevam os ânimos à devoção”. Esses ânimos seriam naturalmente inclinados às coisas materiais, que o apartam das coisas do espírito. O argumento decisivo é “si não se professa exteriormente através de algum signo a reverência a Deus, pergunto, que te distinguirá de um ateu?”⁸. Tendo esses ritos “cristãos” nascidos com Cristo, seria um equívoco não perceber que as imagens são mais fortes que as predicacões⁹.

Embora o contraponto explicitamente anunciado na obra do jesuíta seja Platão e a república por ele idealizada, uma olhada mais incisiva sobre texto não parece reforçar que Platão seja de fato o principal interlocutor, ou mesmo o mais importante ponto de partida. Perramás nos parece preocupado em demonstrar com sua narrativa que a experiência missionária dos jesuítas na América do Sul foi baseada no modelo de Cristo, iniciada por seus apóstolos no Novo Mundo desde o século XVI: daí ter rendido frutos desconhecidos em outras partes do Globo. Esta parece ser também a opinião de Melià ao afirmar que se Perramás chegou a Platão, não foi a partir de Platão, mas de um método e de uma prática de missões: a missão por “redução”, delineada desde 1503 nas *Leis das Índias*, tentada, abandonada, corrigida e ajustada em diversas experiências em toda a América. A história das missões jesuíticas no Paraguai é uma história pragmática, resultado da atividade do dia a dia, no ensaio-erro, na qual confluem decisões práticas com idéias teóricas¹⁰. A explicação para o

⁷ PERRAMÁS, J. Op. Cit., p.33

⁸ Idem, p.47

⁹ Ibidem, p.48

¹⁰ Importante alerta sobre o papel da experiência concreta dos jesuítas nos primeiros anos da colonização, relatada em suas cartas - inclusive no que se refere às posteriores formulações de contratualistas europeus como Hobbes - são encontradas em EISENBERG, Peter. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*. Belo

seu sucesso está na combinação de princípios evangélicos com regras do senso comum, conhecida como aculturação. Mas a conclusão do jesuíta Melià é que muitas das soluções podem ser provavelmente atribuídas mais aos guaranis que aos jesuítas: sem guaranis as missões seriam outra coisa.

De fato, parece-me impossível compreender o encontro e confronto, e muito menos a adaptação (acomodação) entre os dois mundos e culturas, sem perceber a mútua influência entre eles. O que supõe reconhecer que o resultado do encontro é necessariamente algo intermediário, misturado, eclético. Ou seja, mestiço, conforme o termo é usado por Serge Gruzinski para descrever os encontros e desencontros entre Europa e América desde o século XVI¹¹.

Nos anos 1940 Guillermo Furlong classifica a obra de Perramás como um livro de história e de filosofia. Em termos de filosofia política, recorre não só à *República* e às *Leis* de Platão, mas também a outros diálogos como o *Timeu* e o *Crítias*. Quanto lhe é pertinente, contudo, ampara-se em Aristóteles, santo Tomás, Cícero, Sêneca e nas *Leis das Índias ou Direito Indiano*. Oportunamente embeleza suas páginas com brilhantes versos de Horácio, Virgílio, Ovídio e de Juvenal. As referências francesas são: a história de Pierre-François-Xavier de Charlevoix, os ensaios de Montesquieu e Haller - com seus juízos favoráveis sobre os guaranis -, a poesia de Jacques Vanière, a *Enciclopédie française e a Nouvelle Enciclopédie*, bem como a *Histoire Naturelle* de Buffon. Dentre os italianos cita a obra de Ludovico Muratori, o historiador Julio Cordara e o poeta Francisco Grimaldi. Os bispos e outros personagens da colônia espanhola são tidos como “autoridades autênticas e respeitáveis”. A opinião de Domingo Muriel é sempre aceita com confiança. E episódios da história recente do Paraguai e mesmo a lenda sobre o rei Nicolas, suposto imperador do Paraguai, servem para melhor conhecer a realidade concreta tal qual deve ter acontecido¹².

Todas essas referências não são organizadas, segundo Melià, somente para fins de erudição ou elegância: são premissas sérias e honestas para construir o diálogo dos guaranis com o mundo moderno e com o da ilustração. Os guaranis, como poucos outros povos da América, penetraram na reflexão filosófica, política e religiosa moderna, dando lugar às mais curiosas interpretações e comentários. Isto é importante na medida em que possibilita

Horizonte: Editora UFJ+MG, 2000.

¹¹ GRUZINSKI, Serge. *Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹² Ver Anônimo. *História de Nicolás I: rey del Pargaguay y imperador de los mamelucos*. In *Curiosa Americana*, no. 3, Santiago do Chile: Centro de Investigaciones de Historia Americana, 1964, com prólogo de Sérgio Buarque de Holanda; Anônimo. *Historia de Nicolas Primeiro. Rey del Paraguay y emperador de los mamelucos*. [1756] Assunción: Editorial del Centenario, 1967; Anoninuous. *Secreta Monita. Societae Jesu. The Secret Counsels of the Society of Jesus* (in Latin and English)[1596], 1835.

estabelecer um diálogo de seu texto com a bibliografia pró e antijesuítica e/ou pró e anti América que caracterizou a segunda metade do Século das Luzes.

Um ponto comum aos escritos de Platão, de Morus e os de Perramás sobre os guaranis era a questão da comunidade de bens. Perramás não aceitava tal proposta tal qual se apresenta nos livros de Platão - ainda que o considerasse um cristão *avant la lettre*-, ou na utopia do católico Morus. Mesmo se na nascente Igreja Católica houve uma perfeita comunidade e igualdade entre o grupo de fiéis, isto ocorreu “por singular obra do Espírito Santo, que quis dar lustre a doutrina de Cristo com tão exímio exemplo, para atrair para si uns e outros”¹³. Já entre os guaranis, havia bens comuns, mas não todos. O trabalho da população em seus respectivos campos comuns, conforme o antigo costume romano, teria certamente sido aprovados pelo “ilustre varão Tomás Morus que queria que fossem agricultores todos os que se juntaram naquela sua república ou UTOPIA”¹⁴. Thomas Morus segue Platão, mas se distingue dele em coisas essenciais: o estado ideal lhe serve para criticar a situação real da Inglaterra de seu tempo e, em seu modelo de sociedade não há classes sociais e a comunidade de bens se estende a todos¹⁵.

As referências de Perramás a Platão baseiam-se em edições existentes em sua época¹⁶. O inaciano exilado de seu querido Paraguai propõe-se a mostrar que na América, entre os guaranis, existiu algo parecido com o concebido por Platão (e Morus), porém melhor. A real sociedade guarani apresenta uma combinação de Platão e cristianismo. Mas ele faz questão de explicitar que admira algumas idéias platônicas, mas não todas (vale dizer, não aquelas que vão de encontro à doutrina cristã). Considera a felicidade dos povos proporcional ao cumprimento dos mandamentos de Cristo; quanto mais assíduos aos cultos divinos e mais firmes na fé são os povos, mais perfeitas e felizes são as sociedades. Nisso está de acordo com Campanella. Este é seu principal argumento para refutar os “ataques temerários e irreverentes dos atuais filósofos” (iluministas). Platão entra aqui como um exemplo de pensador que, mesmo antes de Cristo combinava religião e boa sociedade, possibilidade negada a partir do século XVI por Maquiavel e seus seguidores e, no século XVIII, por muitos filósofos ilustrados¹⁷.

O “método” do jesuíta consiste em compendiar o que Platão pensa sobre cada assunto, descrever o referido aspecto entre os guaranis, citar ocasionalmente comentários de Platão e outros relatos sobre os guaranis, e “deixar que o leitor decida” se existiram mais

¹³ *Ibem*, p.55.

¹⁴ As letras maiúsculas são do autor (p.58)

¹⁵ MELIÀ, B. Op. Cit., pp.63-64. Ver também p. 58.

¹⁶ MELIÀ, B. Op. Cit.

¹⁷ PERRAMÁS, Josep M. Op cit., pp. 27-28.

afinidades ou discrepâncias entre os escritos de Platão e a vida concreta dos índios guaranis. Apresenta os capítulos segundo os temas – em Platão e entre os guaranis – enfatizando os aspectos da vida guarani – que longe de serem selvagens, ultrapassavam em civilidade os preceitos de Platão e/ou à realidade existente na Europa. De forma que o autor apresenta à Europa setecentista uma sociedade tropical mais civilizada em um sentido que não é necessariamente o mais valorizado pela Ilustração européia, mas que apresenta semelhanças com o cristianismo primitivo, aspecto também presente nas utopias do século XVI. Tais semelhanças tornam-se mais interessantes na medida em que, como já dito, o jesuíta não toma como parâmetro utopias como aquelas escritas por Morus, Bacon e Campanella; o que ele oferece é a “descrição de uma realidade construída a partir do ensaio-erro”, na qual conviveu por 24 anos. Comparações com as projeções platônicas parecem ter a função “pedagógica” de mostrar ao leitor europeu do século XVIII - mais ou menos familiarizado com a polêmica em torno das missões guaranis -, que elas superam o projetado na utopia platônica e, claro, a realidade corrompida das sociedades européias do próprio século das luzes¹⁸.

A explicação para a superioridade do mundo guarani é a singular combinação das melhores prescrições de Platão com o cristianismo, daí resultando uma sociedade melhor que qualquer utopia já imaginada, até porque, no caso em questão, se trata de uma sociedade que foi se construindo sem seguir um modelo pré-ordenado. Parece-me que com tais argumentos, Perramás contesta, mesmo que sub-repticiamente, a concepção maquiavélica, e em especial algumas teses e atitudes da Ilustração, que entendem a religião como um obstáculo ao desenvolvimento do homem racional. Perramás atribui o alto grau de civilidade encontrado nesta remota região exatamente à forte presença da religião católica¹⁹. Mas não só. A própria língua guarani, segundo ele, não perde em sofisticação e artifício nem para o grego nem para o latim. Até porque as línguas seriam mais um dom de Deus que uma invenção dos povos. E Deus escolheu os guaranis²⁰.

Outra prova de civilidade é a inexistência, entre os guaranis, de vícios e crimes que necessitem um Tribunal da Inquisição²¹. Não que Perramás seja contra a inquisição. Pelo contrário, considera admirável Platão – que acreditava na existência de um Deus ótimo e

¹⁸ Que o seu livro também trate utopicamente o assunto, é claro para nós hoje mas, naquele contexto e para o seu autor, estava mais para um livro de memórias, no qual os relatos e descrições dos usos e costumes dos guaranis cristianizados eram feitos na primeira pessoa do singular.

¹⁹ É curioso que também o “ateu” Voltaire tenha localizado o El Dorado, para ele sinônimo de uma sociedade civilizada e não somente rica em ouro, em algum lugar remoto da América do Sul. VOLTAIRE. *Cândido ou o otimismo*.

²⁰ PERRAMÁS, Josep M. Op cit. Pp.37-38. Exemplos de estudiosos dos guaranis que, impressionados com a perfeição de sua língua, lhe atribuíam a Deus são: Domingo Bandeira, Cláudio Duret, Lorenzo Hervás y Panduro S. J, dentre outros..

²¹ Idem, p.53

máximo - ter instituído a favor da república um tribunal de inquisição para refrear a ação retórica dos ímpios²². Diferentemente do que proclamam os “filósofos liberais” (ilustrados), Platão propunha um tribunal da inquisição “mais duro e severo que o nosso”. Porque Platão “sabia muito bem que nada perturba tanto a República como quando se sacodem os fundamentos da religião”²³. Daí ter proibido que se cantassem, em público, canções que não tivessem sido antes aprovadas pelos magistrados. Platão aparece no texto de Perramás como um cristão *avant la lettre*: o amor pela verdade e pelo bem tem que superar o amor por si mesmo²⁴. Apesar dessas considerações sobre a utilidade de uma inquisição, somos informados pelo jesuíta que os guaranis não estão submetidos ao tribunal, mas apenas os seus curas, outros religiosos e os cidadãos espanhóis. E nem tal seria necessário, já que inexistem entre eles vícios e crimes que necessitassem a repressão do referido tribunal, como também era o caso da Ilha de Utopia, de Morus.

Já os filósofos ilustrados, que ele classifica como “filósofos desenfreados”, fazem um panegírico da lei natural. Em sua defesa, alguns chegam a “admitir o Hades; outros, que o homem vive somente da matéria e que se compara com as bestas; outros, enfim, são ateus”²⁵. Mas não há, segundo Perramás, sociedades que vivam mais de acordo com a lei natural do que aquelas regidas pelo cristianismo. Em contraste com os “filósofos liberais” que querem explicar o progresso das sociedades sem a religião, o autor reafirma o papel fundamental que o evangelho exerceu e exerce na civilização (um aspecto tão valorizado pelo pensamento ilustrado) dos povos²⁶. Isso é verdade para os germanos como para os guaranis.

Tácito já havia ensinado que os germanos viviam em barbárie antes de receber o cristianismo, que lhes proporcionou, como a outros povos, o modo mais perfeito de se viver conforme a natureza, habitar em cidades tão belas, distinguir-se tanto no esplendor da república, na habilidade dos artesãos, etc.²⁷. Ao descrever o início da “república guarani” o autor traça paralelos com a situação no Brasil no século XVI. Citando literalmente José de Anchieta, afirma que, em ambos os contextos os padres teriam tirado os índios da selvageria, reunindo indígenas dispersos em aldeias e pueblos, onde se acostumaram a cultivar os campos

²² O politeísmo entre os gregos, segundo Perramás, era apenas para a plebe. “Cuando Platón nombra a los dioses, quiere que se entienda que son como héroes creados por aquel Supremo Dios, inferiores a él, a los que se les ha encomendado presidir el Sol, la luna, las estrellas y otras partes de la naturaleza” (p.51)

²³ *Ibidem*, p.50

²⁴ A escolha de Platão entre os antigos como critério de autoridade é pelo menos não muito comum em se tratando de um jesuíta, formado na escola aristotélico-tomista. E, de fato, Perramás não restringe o mérito da sobreposição da busca da verdade sobre o amor por si mesmo apenas a Platão. Assinala que também santo Tomás, santa Teresa e [Francisco de Sales] filosofam de maneira parecida. “Os que não reconhecem isso são os filósofos do século XVIII” (p.52).

²⁵ PERRAMÁS, J. M. Op. Cit., p.67

²⁶ *Idem*, p.123.

²⁷ *Idem*, p.122

e governar-se com leis e magistrados, como se gaba Teseu de ter feito na Grécia²⁸. Mas o que mais o comove nos escritos de Anchieta é: “o ver por todas as partes da cultura humana a verdadeira religião se imprimiu onde quer que tenha posto seus pés”²⁹. Não se questiona, contudo, por que não floresceram no Brasil sociedades indígenas tão “civilizadas” quanto as existentes nas missões paraguaias.

Conclusão

A intenção foi destacar a peculiaridade da “utopia” de Perramás em relação à platônica, tomada por ele como parâmetro, e às utopias renascentistas, às quais ele faz poucas referências. Mas, pelo fato de estarmos assumindo aqui o seu relato/testemunho sobre a sociedade guarani na qual viveu como uma utopia - ainda que destoe das utopias de Morus, Bacon e Campanella – comparações com elas foram por vezes traçadas.

²⁸ Ibidem, pp. 121-2

²⁹ Ibidem, p.122.